



# Diário Oficial Eletrônico

Ano XIII - Edição Nº 2.939 - - | Aquidauana - MS | quarta-feira, 15 de abril de 2026 - 11 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)

## SUMÁRIO

SUMÁRIO .....	1	LICITAÇÕES.....	2
PODER EXECUTIVO .....	1	HOMOLOGAÇÕES.....	11
DECRETOS .....	1		
PORTARIAS.....	1		

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### **DECRETO MUNICIPAL N.º 50/2026**

**“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O EXMO. Sr. MAURO LUIZ BATISTA - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao art. 70, VII, da Lei Orgânica Municipal, etc.

**CONSIDERANDO** o feriado do dia 21 de abril de 2026 - Tiradentes, feriado em todo o território nacional,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Por força do presente, fica DECRETADO ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira), retornando as atividades normais no dia 22 de abril de 2026 (quarta-feira), com exceção da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais.

**§ 1º** - No dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira), a Farmácia Municipal funcionará das 12:00h às 18:00h.

**§ 2.º** - As escalas de trabalho dos servidores públicos, cujos serviços ficam excetuados dos efeitos deste Decreto, serão de inteira responsabilidade dos Secretários.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial eletrônica do Município, devendo ser afixado também nos lugares públicos de costume.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

**MAURO LUIZ BATISTA**

**Prefeito Municipal de Aquidauana**

### PORTARIAS

#### **PORTARIA N.º 317/2026**

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

#### **R E S O L V E:**

Nomear, **ELAÍNE REBECA SILVA**, no cargo de provimento em comissão de Assistente de Apoio Administrativo, Símbolo DGA-10, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 14 de abril de 2026, em conformidade com a CI nº 76/2026/NPCR/SEMED de 14 de abril de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

**MAURO LUIZ BATISTA**

**Prefeito Municipal de Aquidauana**

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**  
Vice-Prefeito - **Murilo Acosta Silva**  
Procuradora Jurídica – **Catharine Marques Macedo**  
Controlador Geral - **Edson Benicá**  
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**  
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**  
Secretário Municipal de Gestão Estratégica **Alexandre Gustavo Riva Périco**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente – **Humberto Antonio Fleitas Torres**  
Secretário Municipal de Produção - **Cipriano Mendes da Costa**  
Secretário Municipal de Assistência Social - **Cleriton Alvarenga Ferreira**  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento **Sandra Maria Santos Calonga**  
Secretária Municipal de Educação **Wilsanda Aparecida de Lima Béda**  
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**  
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas **Robert Cacho de Barros**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Pedro Henrique Mendes Fialho**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer **Mauro Marino de Oliveira**  
Diretora da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**  
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**  
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**  
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**

Diário Oficial Eletrônico do Município  
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: [publicacao@aquidauana.ms.gov.br](mailto:publicacao@aquidauana.ms.gov.br)

[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)



**PORTARIA N.º 319/2026**

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, Lei Ordinária nº 2.812, de 19/12/2022,

**RESOLVE:**

Nomear, **JOELMA VILAS BOAS**, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de provimento em comissão de Coordenadora Pedagógica de Área dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Símbolo CPM-1, com carga horaria de 40 h/a, com validade a partir de 06 de abril de 2026, em conformidade com a CI nº 74/2026/NPCR/SEMED de 10 de abril de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

**MAURO LUIZ BATISTA**

Prefeito Municipal de Aquidauana

## LICITAÇÕES

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2026**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026**

**ADENDO Nº 01 AO EDITAL**

**OBJETO:** Aquisição futura de materiais médico-hospitalares – Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), com a finalidade de garantir o atendimento contínuo, seguro e de qualidade à população usuária dos serviços de saúde.

O município de Aquidauana/MS, considerando o previsto no próprio edital, vem promover o presente adendo, substituindo o pregoeiro anteriormente designado para conduzir o pregão em epígrafe da seguinte forma:

**Onde se lê:** Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro o Sr. Claudiomiro Eloi o qual será assistido pela Equipe de Apoio (...).

**Leia-se:** Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro o Sr. Antônio Carlos Caetano o qual será assistido pela Equipe de Apoio (...).

Por entendermos que o presente adendo não afetará a elaboração da proposta, fica mantida a data do certame no mesmo horário e local. As demais disposições ficam inalteradas. Publique-se.

Aquidauana/MS, 15 de abril de 2026.

Mauro Luiz Batista

Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2022**

**RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO TERMO 04 - CONTRATO N.º 054/2022**

O Município de Aquidauana/MS, por meio da Secretaria de Administração, considerando o princípio da autotutela, vem por meio deste retificar o erro material que onde por um lapso foi digitado errado o valor reservado do aditivo 04 e o valor do item 5 no processo físico e em sua respectiva publicação no DOEM DO DIA 10/04/2026 – PAG. 09, sendo assim necessária a presente retificação da seguinte forma:

**Na publicação onde se lê:**

“Fica o valor reservado para a consecução do presente Termo Aditivo equivalente a **R\$ 20.669,40 (Vinte Mil, Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Quarenta Centavos)**.”

O valor global do contrato passa a ser de R\$ 92.573,40 (Noventa e Dois Mil, Quinhentos e Setenta e Três Reais e Quarenta Centavos).”

**Leia se:**

“Fica o valor reservado para a consecução do presente Termo Aditivo equivalente a **R\$ 20.672,40 (Vinte Mil, Seiscentos e Sessenta e Setenta e Dois Reais e Quarenta Centavos)**.”

O valor global do contrato passa a ser de R\$ 92.573,40 (Noventa e Dois Mil, Quinhentos e Setenta e Três Reais e Quarenta Centavos).”

As demais disposições ficam inalteradas.

Aquidauana/MS, 15 de abril de 2026.

Paula de Sousa Polini

Secretaria de Administração





**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 007 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 154/2024.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023**

**PARTES:**

**Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS**

**Contratada: CASA DOS ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA**

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 154/2024, pelo período de 2 (dois) meses. **Durante a vigência prorrogada, será realizada, de forma excepcional, a aquisição de 1 (uma) carga de emulsão asfáltica RL-1C, correspondente a 15 (quinze) toneladas, oriunda de saldo remanescente contratual, com pagamento à vista, mediante a devida apresentação da Nota Fiscal.** O contrato em questão tem como objeto a aquisição de emulsão asfáltica RL-1C, destinada à execução de serviços de manutenção, recuperação e conservação de pavimento viário ("tapa-buracos") em todas as vias pavimentadas do Município de Aquidauana/MS.

Fica prorrogado a vigência do contrato por conforme Clausula Quarta do Contrato Administrativo nº 154/2024 a contar da data de **07/03/2026** e término em **06/05/2026**.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo na lei nº 8.666/93.

**Aquidauana/MS, 06 de agosto de 2025.**

**ASSINANTES:**

**Contratante: MAURO LUIZ BATISTA - Prefeito Municipal.**

**Contratada: CASA DOS ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA - Rep. Paulo Filipe Pimentel.**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 73/2025.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2025**

**INEXIGIBILIDADE Nº 08/2025**

**PARTES:**

**Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS**

**Contratada: RAVANELLO PAES ADVOGADOS**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da Vigência do Prazo e Valor do **Contrato Administrativo nº 73/2025**, cujo objeto é a Prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria jurídica aplicada ao setor público, bem como o acompanhamento e orientação aos servidores e responsáveis pela administração pública da entidade nas áreas de direito público (compras governamentais, contratos administrativos, termos e instrumentos congêneres, etc.), de modo a atender às normas legais vigentes, conforme CI nº 0212/2025/ SEMAD (e seus anexos) e demais especificações e anexos do Processo nº 33/2025.

Fica prorrogado a Vigência do Prazo para 12 (Doze) meses com início em **04/04/2026** e término em **03/04/2027** do Contrato Administrativo nº 73/2025.

Fica o valor reservado para a consecução do presente Termo Aditivo equivalente a **R\$ 384.000,00 (Trezentos e Oitenta e Quatro Mil Reais)**, que serão pagos em 12 parcelas de R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais).

O valor global do presente contrato passa a ser de R\$ 768.000,00 (Setecentos e Sessenta e Oito Mil Reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamenta-se o presente termo aditivo pela Lei Federal 14.133/21.

**Aquidauana/MS, 01 de ABRIL de 2026.**

**ASSINANTES:**

**Contratante: Mauro Luiz Batista – Prefeito Municipal.**

**Contratada: RAVANELLO PAES ADVOGADOS - Rep. ELCIO PAES DA SILVA.**





**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 132/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº021/2024**

**PARTES:**

**Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS**

**Contratada: CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o Acréscimo de Valor do **Contrato Administrativo n.º 132/2025**, cujo objeto é aquisição de materiais médico hospitalar - produtos descartáveis, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento por um período de 12 meses, conforme Edital de Pregão Eletrônico nº 20/2024 (e seus anexos) e demais especificações do Processo nº 71/2024.

O referido termo aditivo tem por objeto o acréscimo de valor de 24,9% referente aos itens abaixo:

Item	Descrição	UN.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total licitado	Quant. Acrescida	Valor Acrescido
01	Agulha descartável 13x4,5 -Cx c/ 100 un	CX	2.051	R\$ 2,98	R\$6.111,98	512	R\$ 1.525,76
03	Agulha descartável -25x4,5- Cx c/ 100 un	CX	1.338	R\$ 2,98	R\$ 3.987,24	330	R\$ 983,40
04	Agulha descartável-25x0,70-cx c/100 un	CX	801	R\$2,98	R\$ 2.386,98	200	R\$ 596,00
05	Agulha descartável-25x0,80-cx c/100 un	CX	500	R\$ 2,98	R\$1.490,00	125	R\$ 372,50
06	Agulha descartável-30x0,70-cx c/100 un	CX	204	R\$2,98	R\$607,92	50	R\$ 149,00
11	Agulha Gengival longa- CX c/ 100 un	CX	2.172	R\$ 8,38	R\$ 18.201,36	543	R\$ 4.550,34
17	Fita Microporosa c/ capa- 25,0MM X10M Cx c/ 100 un	UN	2.552	R\$1,57	R\$4.006,64	638	R\$ 1.001,66
18	Fita microporosa c/ capa 50mmx10mm	UN	2.852	R\$2,55	R\$7.272,60	713	R\$ 1.818,15
23	Seringa de 10 MI Luerlock sem agulha com dispositivo	CX	150	R\$12,00	R\$1.800,00	36	R\$ 432,00
26	Seringa de 3MI luerlock sem agulha com dispositivo	CX	883	R\$7,00	R\$ 6.181,00	220	R\$1.540,00
28	Seringa descartável 60ML Luerslip sem agulha	UN	12	R\$44,98	R\$539,76	03	R\$ 134,94
<b>Total:</b>					<b>R\$13.103,75</b>		

O presente termo aditivo é no valor de **R\$13.103,75 (Treze mil, centos e três reais e setenta e cinco centavos)** Fica alterada a cláusula quarta do contrato que passa a ter a seguinte redação: O valor total do presente contrato é de R\$ 65.689,23(sessenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo na Lei Federal nº 14.133/21.

**Aquidauana/MS, 14 de abril de 2026.**

**ASSINANTES:**

**Contratante:** MAURO LUIZ BATISTA – Prefeito Municipal.

**Contratada:** CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- Anderson Torres dos Santos





**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº020/2024**

**PARTES:**

**Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS**

**Contratada: CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o Acréscimo de Valor do **Contrato Administrativo n.º 113/2025**, cujo objeto é aquisição de materiais médico hospitalar - apoio, para atender o município durante 12 meses, conforme Edital de Pregão Eletrônico nº 20/2024 (e seus anexos) e demais especificações do Processo nº 71/2024.

2.1. O referido termo aditivo tem por objeto o acréscimo de valor de 25% referente aos itens abaixo:

Item	Descrição	UN.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total licitado	Quant. Acrescida	Valor Acrescido
07	caneta lancetadora.	UN	1.250	R\$ 1,34	R\$ 1.675,00	311	R\$ 416,74
15	cuba rim 26 cm x 12 cm inox	UN	90	R\$37,00	R\$3.330,00	21	R\$ 777,00
16	cuba ultrassônica digital, capacidade total: 2,5 litros	UN	2	R\$ 800,00	R\$1.600,00	1	R\$ 800,00
17	dispositivo para incontinência urinária n.º 6 - com extensão urupen	UN	16.500	R\$0,20	R\$3.300,00	4.125	R\$ 825,00
20	esfigmomanômetro anaeróide com estetoscópio:	PC	107	R\$26,99	R\$2.887,93	25	R\$ 674,00
26	frasco coletor universal transparente - de 80ml	PC	120	R\$19,69	R\$2.362,80	30	R\$ 590,70
27	frasco coletor universal opaco	UN	17.000	R\$0,20	R\$3.400,00	4.250	R\$ 850,00
36	régua infantil antropométrica em madeira	UN	20	R\$39,00	R\$780,00	5	R\$ 195,00
38	soro fisiológico 250 ml	UN	950	R\$1,84	R\$1.748,00	200	R\$ 368,00
39	soro fisiológico 500ml	UN	5.850	R\$3,17	R\$18.544,50	1.391	R\$ 4.409,47
<b>Total:</b>					<b>R\$9.906,66</b>		

2.2. O presente termo aditivo é no valor de **R\$9.906,66(nove mil, novecentos e seis reais e sessenta e seis centavos)** Fica alterada a cláusula quarta do contrato que passa a ter a seguinte redação: O valor total do presente contrato é de R\$ 49.534,89(quarenta e nove mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo na Lei Federal nº 14.133/21.

**Aquidauana/MS, 13 de abril de 2026.**

**ASSINANTES:**

**Contratante:** MAURO LUIZ BATISTA – Prefeito Municipal.

**Contratada:** CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- Anderson Torres dos Santos

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 81/2024.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2024**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2024**

**PARTES:**

**Contratante: MUNICIPIO DE AQUIDAUANA/MS**

**Contratada: GENTE SEGURADORA S/A**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a Inclusão de Veículos na Apólice de Seguros no **Contrato Administrativo nº 81/2024**, cujo objeto é a Contratação de apólice de seguro para um veículo pertencente a Secretaria Municipal de Educação.

<b>Marca: VW</b>	<b>Modelo: NEOOBUS8.180E</b>	<b>Placa: SMH 1F97</b>	<b>Ano/Modelo: 2025/2026</b>
<b>Categoria: ÔNIBUS</b>	<b>Combustível: DIESEL</b>	<b>Passageiros: 30</b>	<b>Chassi: 953AD5TF9TR009684</b>





<b>Marca: IVECO</b> <b>Categoria:</b> ÔNIBUS	<b>Modelo: BUS 15-210E-C</b> <b>Combustível: DIESEL</b>	<b>Placa: SMI 4G75</b> <b>Passageiros: 60</b>	<b>Ano/Modelo: 2025/2026</b> Chassi: 93ZK61LFZT8713504
<b>Marca: VM</b> <b>Categoria:</b> CAMINHÃO	<b>Modelo: 11.180 DRC 4X2</b> <b>Combustível: DIESEL</b>	<b>Placa: TXW6F29</b> <b>Passageiros: 3</b>	<b>Ano/Modelo: 2022/2023</b> Chassi: 9535V6TB5PRO26795
<b>Marca: TOYOTA</b> <b>Categoria:</b> CAMIONETE	<b>Modelo: TOYOTA HILUX CDSR A4FD</b> <b>Combustível: DIESEL</b>	<b>Placa: TFB 7F86</b> <b>Passageiros: 05</b>	<b>Ano/Modelo: 2025/2025</b> Chassi: 8AJKA3CD2S3156787

O referido termo aditivo tem por objeto o acréscimo de valor, conforme justificativa em anexo. Fica o valor reservado para a consecução do presente Termo Aditivo equivalente a **R\$ 5.437,13 (Cinco mil, quatrocentos e trinta e sete reais e treze centavos)**.

O valor global do presente contrato passa a ser de R\$ 408.167,43 (Quatrocentos e oito mil, cento e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo na Lei Federal 14.133/21.

**Aquidauana/MS 13 de abril de 2026.**

**ASSINANTES:**

**Contratante:** MAURO LUIZ BATISTA – Prefeito Municipal

**Contratada:** GENTE SEGURADORA S/A – Rep. Marcelo Wais

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2024**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

**CONTRATADA: RIBEIRO, GOMES & RIBEIRO LTDA**

**OBJETO:** serviços de confecção de banners, impressão em lona, painel de metalon, adesivos, placas e demais itens neste segmento, conforme quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos demais especificações do Processo nº 220/2024 (Saldo Remanescente).

**VALOR: R\$16.462,10 (Dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e dez centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.000 20.002 218.8.122 2065 3.3.90.39.63.00.00.00.00. 1.66020.000

20.002 218.8.122 2065 3.3.90.39.63.00.00.00.00. 1.660

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 13/04/2026 até 12/04/2027.

**GESTOR DO CONTRATO:** Cleriton Alvarenga Ferreira

**FISCAL DO CONTRATO:** Camila Daldon

**ASSINATURAS:** Mauro Luiz Batista, RIBEIRO, GOMES & RIBEIRO LTDA, Cleriton Alvarenga Ferreira, Camila Daldon.

**Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 66/2026**

O Secretário Municipal de Assistência Social do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 66/2026, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidora : Camila Daldon, CPF nº XXX.166.101-XX para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 10 de abril de 2026.

\_\_\_\_\_  
**Cleriton Alvarenga Ferreira**

Secretário Municipal de Assistência Social

Gestor do Contrato

CIENTE:

\_\_\_\_\_  
Camila Daldon

Fiscal do Contrato





**EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2024**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

**CONTRATADA: ANA PAULA FIGUEIREDO RODRIGUES NASCIMENTO ME**

**OBJETO:** serviços de confecção de banners, impressão em lona, painel de metalon, adesivos, placas e demais itens neste segmento, conforme quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos demais especificações do Processo nº 220/2024 (Saldo Remanescente).

**VALOR: R\$4.170,00 (Quatro mil, cento e setenta reais).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.000 20.002 218.8.122 2065 3.3.90.39.63.00.00.00.00. 1.66020.000

20.002 218.8.122 2065 3.3.90.39.63.00.00.00.00. 1.660

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 13/04/2026 até 12/04/2027.

**GESTOR DO CONTRATO:** Cleriton Alvarenga Ferreira

**FISCAL DO CONTRATO:** Camila Daldon

**ASSINATURAS:** Mauro Luiz Batista, ANA PAULA FIGUEIREDO RODRIGUES NASCIMENTO ME, Cleriton Alvarenga Ferreira, Camila Daldon.

**Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 66/2026**

O Secretário Municipal de Assistência Social do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 66/2026, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidora : Camila Daldon, CPF nº XXX.166.101-XX para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 10 de abril de 2026.

\_\_\_\_\_  
**Cleriton Alvarenga Ferreira**

Secretário Municipal de Assistência Social

Gestor do Contrato

CIENTE:

\_\_\_\_\_  
Camila Daldon

Fiscal do Contrato

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2024**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

**CONTRATADA: REZENDE & DINIZ NETO LTDA EPP**

**OBJETO:** serviços de confecção de banners, impressão em lona, painel de metalon, adesivos, placas e demais itens neste segmento, conforme quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos demais especificações do Processo nº 220/2024 (Saldo Remanescente).

**VALOR: R\$15.860,00 (Quinze mil, Oitocentos e sessenta reais)**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.000 20.002 218.8.122 2065 3.3.90.39.63.00.00.00.00. 1.66020.000

20.002 218.8.122 2065 3.3.90.39.63.00.00.00.00. 1.660

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 13/04/2026 até 12/04/2027.

**GESTOR DO CONTRATO:** Cleriton Alvarenga Ferreira

**FISCAL DO CONTRATO:** Camila Daldon

**ASSINATURAS:** Mauro Luiz Batista, REZENDE & DINIZ NETO LTDA EPP, Cleriton Alvarenga Ferreira, Camila Daldon.

**Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 68/2026**

O Secretário Municipal de Assistência Social do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 68/2026, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidora : Camila Daldon, CPF nº XXX.166.101-XX para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 10 de abril de 2026.





---

**Cleriton Alvarenga Ferreira**

Secretário Municipal de Assistência Social

Gestor do Contrato

CIENTE:

---

Camila Daldon

Fiscal do Contrato

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2026**

**DISPENSA LICITAÇÃO Nº 016/2026**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

**CONTRATADA: IVAN MAURICIO NEMOTO DA SILVA LTDA**

**OBJETO:** Aquisição de tintas para demarcação viária, destinadas à execução e manutenção da sinalização horizontal das vias públicas do município de Aquidauana/MS.

**VALOR: R\$ 61.610,00 (Sessenta e um mil, seiscentos e dez reais)**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 023001 15.452.0206.2035.0000 3.3.90.30.44.00.00 .00 (1.500) 306

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 15/04/2026 até 14/04/2027.

**GESTOR DO CONTRATO:** Márcio de Barros Albuquerque

**FISCAL DO CONTRATO:** Rafael Rubens Xavier

**ASSINATURAS:** Mauro Luiz Batista, IVAN MAURICIO NEMOTO DA SILVA LTDA, Márcio de Barros Albuquerque, Rafael Rubens Xavier.

**Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 69/2026**

O Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 69/2026, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o Servidor: Rafael Rubens Xavier, CPF nº XXX.026.841-XX para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 14 de abril de 2026.

---

**Márcio de Barros Albuquerque**

Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais  
Gestor do Contrato

CIENTE:

---

Rafael Rubens Xavier  
Fiscal do Contrato





**EXTRATO DE CONTRATO Nº 72/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

**CONTRATADA: DAYANE FERREIRA DA CUNHA CRISTALDO**

**OBJETO:** Prestação de serviço de hospedagem no município de Aquidauana/MS(Saldo Remanescente).

**VALOR: R\$189.112,00 (Cento e oitenta e nove mil, cento e doze reais)**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.000 15.001 04.122.0201.2.008 3.3.90.39.80.00.00.00.1.500 21

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente instrumento será de 12(doze) meses, contados a partir do dia 15/04/2026 até 14/04/2027.

**GESTORA DO CONTRATO:** Marluce Martins Garcia Luglio

**FISCAL DO CONTRATO:** Paula de Sousa Polini

**ASSINATURAS:** Mauro Luiz Batista, DAYANE FERREIRA DA CUNHA CRISTALDO, Marluce Martins Garcia Luglio, Paula de Sousa Polini.

**Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 72/2026**

A Secretária Municipal de Administração do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 72/2026, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidora Paula de Sousa Polini, CPF nº XXX.896.541-XX para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 15 de Abril de 2026.

\_\_\_\_\_  
Marluce Martins Garcia Luglio

Secretária Municipal de Administração

Gestora do Contrato

Ciente:

\_\_\_\_\_  
Paula de Sousa Polini

Fiscal do Contrato

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

**CONTRATADA: DAYANE FERREIRA DA CUNHA CRISTALDO**

**OBJETO:** Prestação de serviço de hospedagem no município de Aquidauana/MS(Saldo Remanescente).

**VALOR: R\$232.752,00 (Duzentos e trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais)**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19.000 19.002 10.301.208 2098 3.3.90.39.80.00.00.00.1.600 378

19.000 19.002 10.122.2013 2105 3.3.90.39.80.00.00.00.1.500 483

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente instrumento será de 12(doze) meses, contados a partir do dia 15/04/2026 até 14/04/2027.

**GESTORA DO CONTRATO:** Sandra Maria Santos Calonga

**FISCAL DO CONTRATO:** Claudiomiro Elói

**ASSINATURAS:** Mauro Luiz Batista, DAYANE FERREIRA DA CUNHA CRISTALDO, Sandra Maria Santos Calonga, Claudiomiro Elói.

**Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 73/2026**

A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 73/2026, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidora Claudiomiro Elói, CPF nº XXX.605.161-XX para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 15 de Abril de 2026.

\_\_\_\_\_  
Sandra Maria Santos Calonga





Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Gestora do Contrato

Ciente:

---

Claudiomiro Elói

Fiscal do Contrato

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

**CONTRATADA: DAYANE FERREIRA DA CUNHA CRISTALDO**

**OBJETO:** Prestação de serviço de hospedagem no município de Aquidauana/MS(Saldo Remanescente).

**VALOR: R\$27.940,00 (Vinte e sete mil, novecentos e quarenta reais).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.000 20.002 218.8.122 2071 3.3.90.39.80.00.00.00.1.660 579

20.000 20.002 218.8.122 2072 3.3.90.39.80.00.00.00.1.660 581

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente instrumento será de 12(doze) meses, contados a partir do dia 15/04/2026 até 14/04/2027.

**GESTOR DO CONTRATO:** Cleriton Alvarenga Ferreira

**FISCAL DO CONTRATO:** Camila Daldon

**ASSINATURAS:** Mauro Luiz Batista, DAYANE FERREIRA DA CUNHA CRISTALDO, Cleriton Alvarenga Ferreira, Camila Daldon.

**Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 74/2026**

O Secretário Municipal de Assistência Social do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 74/2026, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidora Camila Daldon, CPF nº XXX.166.101-XX para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 15 de Abril de 2026.

---

Cleriton Alvarenga Ferreira

Secretário Municipal de Assistência Social

Gestor do Contrato

Ciente:

---

Camila Daldon

Fiscal do Contrato

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2022**

**RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO TERMO 04 - CONTRATO N.º 054/2022**

O Município de Aquidauana/MS, por meio da Secretaria de Administração, considerando o princípio da autotutela, vem por meio deste retificar o erro material que onde por um lapso foi digitado errado o valor reservado do aditivo 04 e o valor do item 5 no processo físico e em sua respectiva publicação no DOEM DO DIA 10/04/2026 – PAG. 09, sendo assim necessária a presente retificação da seguinte forma:

**Na publicação onde se lê:**

“Fica o valor reservado para a consecução do presente Termo Aditivo equivalente a **R\$ 20.669,40 (Vinte Mil, Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Quarenta Centavos)**.”

O valor global do contrato passa a ser de R\$ 92.573,40 (Noventa e Dois Mil, Quinhentos e Setenta e Três Reais e Quarenta Centavos).”

**Leia se:**

“Fica o valor reservado para a consecução do presente Termo Aditivo equivalente a **R\$ 20.672,40 (Vinte Mil, Seiscentos e Sessenta e Setenta e Dois Reais e Quarenta Centavos)**.”

O valor global do contrato passa a ser de R\$ 92.573,40 (Noventa e Dois Mil, Quinhentos e Setenta e Três Reais e Quarenta Centavos).”

As demais disposições ficam inalteradas.





Aquidauana/MS, 15 de abril de 2026.

Paula de Sousa Polini

Secretaria de Administração

## HOMOLOGAÇÕES

 <b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	<b>DISPENSA</b> <b>Nr.: 15/2026</b>
	<b>Processo Adm.:</b> 000048/26 <b>Data do Processo:</b> {08/04/2026}
<b>CNPJ:</b> 03.452.299/0001-03 <b>Telefone:</b> (67) 3240-1400 <b>Endereço:</b> Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova <b>CEP:</b> 79200-000 - Aquidauana	

### TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, MAURO LUIZ BATISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no processo considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - RATIFICAR e HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Dispensa de Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 000048/26  
b) **Nr. Modalidade:** 15/2026  
c) **Modalidade:** DISPENSA  
d) **Data de Homologação:** 08/04/2026  
e) **Objeto:** Aquisição de equipamentos tais como moto poda, roçadeiras e

sopradores costais à gasolina para atender à Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Aquidauana/MS.

Item	50344436 Código	HEITOR AGRELI CNPJ: 52.450.923/0001-49 ABRAO CURY JORGE, 122 - JARDIM APRAZIVEL, MONTE APRAZIVEL - SP, CEP: 15150-000 Telefone: 1796396600 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	016.002.003	MOTO PODA	UN	2	3.337,00	6.674,00
2	016.002.004	ROÇADEIRA COSTAL	UN	4	3.535,00	14.140,00
3	016.001.168	SOPRADOR DE FOLHAS COSTAL	UN	4	3.610,00	14.440,00
		Total do Proponente				35.254,00

**TOTAL GERAL: 35.254,00**

Pelo presente documento, fica desde já AUTORIZADO a contratação e ou empenho:

Aquidauana (MS), 08/04/2026.

MAURO LUIZ  
BATISTA:2366894  
6191

Assinado de forma digital por  
MAURO LUIZ  
BATISTA:23668946191  
Dados: 2026.04.14 10:54:59  
-04'00'

MAURO LUIZ BATISTA  
Prefeito Municipal

